



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 74/2025

Excelentíssimo Senhor
Fernando Albuquerque França
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBIMENTOS

19 / 05 / 2025

Cunhaq

Marcos Paulo Ferreira de Souza, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MAKOTO EDISON SEKITA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR FISCALIZAÇÃO QUANTO A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS E RECOLHIMENTOS DEVIDOS DE ALVARÁS QUANDO CABÍVEL NAS FEIRAS ITINERANTES QUE POR VEZES SE INSTALAM NO MUNICIPIO .

JUSTIFICATIVA:

Frente a instalação de feiras itinerantes, que acabam por abalar o comércio local, dado o menor recolhimento fiscal feito pelos feirantes que transitam entre municípios, o comércio local, por intermédio deste vereador, pede providências no que tange ao aumento de fiscalização.

A taxa tributária nacional aos comerciantes instalados em localidade fixa, que são contribuintes em todas as modalidades de recolhimento, taxas estaduais federais e municipais, é pesada e acaba por prejudicar a quem muito contribui, uma vez que seus preços de produtos, passam a ser maiores do que aqueles que trabalham de modo informal e/ou itinerante, tendo menor carga tributária o que reflete nos preços.

Assim sendo, faz-se necessária a fiscalização para garantir que todo o aparato legal esteja sendo utilizado e cumprido, em especial quanto a alvarás e emissão fiscal, de modo a amparar o comércio local, e minorar perdas.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 16 de Maio de 2025

Marcos Paulo Ferreira de Souza

VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000